

PORTARIA "P" Nº 163, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a permuta da LAURA MARIA VINAGRE COELHO LIMA do Município de Corumbá para o Município de Campo Grande - Secretaria Municipal de Saúde, tendo como base legal no 1º Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Mútua PMC/PMCG nº 01/2019, celebrado entre o Município de Corumbá e o Município de Campo Grande, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com a servidora ANGÉLICA DE OLIVEIRA SABATEL, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 5ecc3499

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>